



Câmara Municipal de Volta Redonda – RJ

ATO Nº 11.407

A Câmara Municipal de Volta Redonda, por sua Mesa Diretora, representada pelos Senhores Presidente e Primeiro Secretário, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Prorrogar por mais 30 (trinta) dias, a partir do dia 02 de janeiro do ano em curso, a **Licença por motivo de doença em pessoa da família**, concedida através do Ato nº 11.321, de 09 de novembro de 2022, ao servidor **Rodrigo Fontenelle Dobbin**, matrícula 1181, ocupante do cargo de provimento efetivo de Procurador Jurídico do Legislativo III, Símbolo P JL-III, nos termos do art. 164 da Lei Municipal nº 1.931/84 e conforme Processo Administrativo nº 030/2023..

Volta Redonda, 17 de janeiro de 2023.

Paulo César Lima Conrado
Presidente

Francisco Novaes Filho
Primeiro Secretário

rcp./